



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Complementar Municipal nº 236/2015 de 08 de dezembro de 2015)

ATA Nº 14/2019 - CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (08/11/2019), às sete horas e quinze minutos (07h15), na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, sito à Rua das Videiras, 1100 - Centro, Sorriso/MT, em reunião ordinária, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, após atender o disposto no inciso VII, do art. 22, da Lei Complementar nº 236/2015, reuniu-se com a presença dos Conselheiros da área não-governamental: Adriana Pereira Peris Lima (*Centro Social São Francisco de Assis*); Cleuvis José dos Santos (*Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia - Mãezinha do Céu*); Marlene Lorenz Holzbach (Lions Clube de Sorriso); Ana Clara M. de Oliveira (*Representante dos Adolescentes Municipais*); Alesandra Scaquette (*OAB Sorriso*); e Raquel Rosa Teixeira (*Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE*). Presentes também os conselheiros da área governamental: Elizete Rodrigues Campagnolo (presidente do CMDCA e representante da SEMAS); Karoline Vasconcelos Matos (SEMEC); e Solaine K. Silva (Secretaria Municipal de Saúde). Presentes ainda os representantes: Kamilla Narizzi Ortega (*Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso - Paróquia São Pedro Apóstolo*); Leliane Almeidas dos Santos e Raquel Gonçalves dos Santos (*Associação dos Cadeirantes de Sorriso*), além da Conselheira Tutelar Eliziania Dias Galindo. //

ABERTURA A presidente Elizete Campagnolo cumprimentou a todos e deu início a reunião fazendo a leitura da Ata de nº 13/2019, que após leitura foi aprovada por unanimidade. // Após a leitura da Ata, a Conselheira Tutelar presente, Eliziania Galindo, fez questão de consignar a respeito dos problemas apontados na nova sede do Conselho Tutelar de Sorriso, que todas as salas do citado órgão já estariam com conexão à internet. // Como primeiro item da pauta, Elizete prestou contas das correspondências recebidas e enviadas, citando dentre os recebidos, o (1) Ofício sobre capacitação de Conselheiros Tutelares promovido por uma OSCIP em Cuiabá, ao custo de R\$ 700,00 (setecentos reais) por pessoa; (2) Ofício da Associação Mãezinha do Céu, nomeando à Adolescente Ana Clara M. de Oliveira; (3) Ofício 10/2019 da Associação dos Cadeirantes de Sorriso (ACAS) nomeando Leliane Almeida dos Santos Natali como representante titular daquela entidade junto ao CMDCA; (4) Ofício 543/2019 do Conselho Tutelar de Sorriso solicitando orientações sobre jornadas de trabalho; (5) Ofício da SEMAS, informando a substituição do Conselheiro Laercio Bianchini pela Sra. Sirlei Gribler; (6) Ofício da OAB Sorriso nomeando a Sra. Alesandra Scaquette como representante daquela entidade junto ao CMDCA; (7) Ofício da SEMAS requisitando deliberação quanto a utilização de recursos do fundo destinado a programas e capacitações continuadas de profissionais do sistema de garantias de direito das crianças e adolescentes para custear despesas para encaminhamento de três profissionais que atuam no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para uma capacitação nos dias 12 e 13 de novembro de 2019 em Cuiabá; (8) Convite da equipe do PETI para um evento denominado “Selo Empresa Legal” à ser realizado no dia 12 de novembro Centro de Eventos Ari José Riedi; (9) Ofício 11/2019 da Associação “Sonho Meu” solicitando nova visita do CMDCA com fins de renovação do registro provisório daquela entidade; //



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Complementar Municipal nº 236/2015 de 08 de dezembro de 2015)

Dentre as correspondências enviadas, Elizete citou o Ofício 33/2019 encaminhado à SEMAS solicitando apoio (datashow, cerimonialista e etc.) ao evento destinado “Projeto Luz”; Ofício 34/2019 encaminhando o plano de trabalho do CMDCA; Ofício 35/2019 encaminhado à Secretária de Educação, solicitando a liberação da Conselheira Karolina Mattos para participação da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; Ofício 036/2019 encaminhado à SEMAS solicitando liberação de passagens e custeio de despesas para os Delegados municipais participarem da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; Ofício 037/2019 à ACES requerendo a disponibilização de espaço para ministrar a capacitação aos Conselheiros Tutelares eleitos, nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2019; Ofício à UNIC requisitando sala para ministrar a capacitação aos Conselheiros Tutelares eleitos.

Na sequência da pauta, Elizete lembrou da capacitação dos novos Conselheiros Tutelares, que deverá ser ministrado pela Sra. Ângela Mendonça, nos dias 11, 12, 13 e 14 de novembro, na qual sugere-se a participação de representante das Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Ministério Público, Poder Judiciário e Conselheiros de Direito. Sugeriu-se o encaminhamento de missivas às citadas Secretarias Municipais, assim como à OAB de Sorriso, a fim de possibilitar a liberação dos seus representantes para a capacitação. //

Na esteira do primeiro item da Pauta, Elizete colocou em deliberação a possibilidade de autorizar a utilização de recursos do fundo (FMDCA) destinado a programas e capacitações continuadas de profissionais do sistema de garantias de direito das crianças e adolescentes para custear despesas para encaminhamento de três profissionais que atuam no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para uma capacitação nos dias 12 e 13 de novembro de 2019 em Cuiabá. Após discussões, restou aprovado a utilização de valores para custeio da referida capacitação, tendo sido consignado na oportunidade o encaminhamento de Ofício ao Conselho Tutelar de Sorriso para lembra-los da necessidade de dar cumprimento às obrigações pendentes junto a este Conselho de Direitos. //

Seguindo a Pauta, Elizete requereu a leitura da Ata da Comissão Especial que realizou visita na Associação denominada “Associação de Cadeirantes de Sorriso - ACAS”. Aduzindo as constatações da referida diligência, a Conselheira Adriana Pereira Peris Lima fez a leitura do documento cuja conclusão sugere a suspensão imediata de repasses e registro à ACAS, a comprovação do efetivo cumprimento do plano de trabalho 2019, e no caso de não comprovação dos atendimentos, a suspensão do registro e devolução dos valores repassados à Instituição. //

Apresentados os esclarecimentos pela nova direção da ACAS, representado pela Sra. Leliane, submeteu-se à deliberação, tendo a plenária do CMDCA aprovado por unanimidade a imediata suspensão dos repasses à entidade, abrindo o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para comprovação do cumprimento do plano de trabalho e os atendimentos, sob pena de suspensão do registro, lavrando-se a respectiva resolução. //

Aproveitando o ensejo a Conselheira Tutelar Eliziania falou sobre a sua participação em Cuiabá da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e os temas relevantes. ////////////////

A adolescente Ana Clara, da Mãezinha do Céu, também falou acerca da sua satisfação em participar do evento e representar o Município de Sorriso na conferência. //

Por fim, relatando um episódio de dificuldade com os agentes da infância e juventude do Município de Sorriso, quando da não autorização para viagem da adolescente Ana Clara para a



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Complementar Municipal nº 236/2015 de 08 de dezembro de 2015)

citada Conferência Estadual, Elizete informou que encaminharia Ofício à Segunda Vara Cível relatando o problema e requerendo informações quanto as atribuições dos referidos agentes. //
ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente, Elizete Campagnolo encerrou a reunião ordinária do CMDCA, agradecendo a todos pela presença, lavrando a presente Ata que vai assinada por mim, Cezar Viana Lucena que Secretario este Conselho e pelos demais Conselheiros. //

Ana Clara M. de Oliveira
Ana Clara M. de Oliveira
REPRESENTANTE ADOLESCENTES
MUNICIPAIS

Clevis José dos Santos
Clevis José dos Santos
ASSOCIAÇÃO MÃEZINHA DO CÉU

Raquel Rosa Teixeira
Raquel Rosa Teixeira
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS

Adreano Rigotti
SEMAS

Elizete Rodrigues Campagnolo
**Elizete Rodrigues
Campagnolo**
SEMAS

Solaine K. Silva
Solaine K. Silva
SEMSAS

Adriana Peris Lima
Adriana Peris Lima
CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO
DE ASSIS

Karoline Vasconcelos
Karoline Vasconcelos
SEMEC

Cezar Viana Lucena
Cezar Viana Lucena
Secretário Executivo

Alessandra Scaquette
Alessandra Scaquette
OAB Sorriso

Marlene Borenz Holzbach
Marlene Holzbach
LIOS CLUBE